

PORTARIA TRT13 CGP N.º 323, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 9362/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 407**, de 17 de maio de 2023, que colocou a servidora **ROSANA AMÂNCIO PEREIRA** (matrícula n.º 300.363.909), ora à disposição deste Regional, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, para prestar serviços na Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos.

II - Dispensar a servidora **ROSANA AMÂNCIO PEREIRA** (matrícula n.º 300.363.909), ora à disposição deste Regional, da função comissionada de Chefe da Seção de Projetos - FC-05, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

III - Remover a servidora **ROSANA AMÂNCIO PEREIRA** (matrícula n.º 300.363.909), ora à disposição deste Regional, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para a Secretaria-Geral da Presidência.

IV - Designar a servidora **ROSANA AMÂNCIO PEREIRA** (matrícula n.º 300.363.909), ora à disposição deste Regional, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão - FC-05, da Secretaria-Geral da Presidência.

V - Colocar a servidora **ROSANA AMÂNCIO PEREIRA** (matrícula n.º 300.363.909), ora à disposição deste Regional, lotada na Secretaria-Geral da Presidência, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **1º.10.2024**.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente